



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 0016272

Objetivo da reunião: Discutir a padronização das metas da Justiça Federal

Horário/Data: 11/03/2019; 15h

Local: Sala de reuniões da SEG

Assunto: padronização das metas da Justiça Federal

Participantes (nome/email/telefone)	Função/Cargo	Órgão/Unidade
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico	TRF1
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Divisão de Estatística - Diest/Secge	TRF1
Osair Victor de Oliveira Júnior	Juiz Federal - Representante da Presidência	TRF2
Pedro Hikaru Oishi	Coordenador de Gestão Estratégica	TRF2
Alexandre Rodriguez Bueno Ormerod	Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Atividades Judiciárias	TRF2
Edson Mouta Vasconcelos	Coordenador da Coordenadoria de Monitoramento Gerencial	TRF2
Carlos Eduardo Guimarães Martellet	Seção de Projetos Estratégicos	TRF2
Vinicius Drummond de Paiva	Coordenador do Núcleo de Estatística	TRF2
Rosana Moraes Zonaro	Diretora da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento	TRF3
Liliane Favini	Supervisora da Seção de Gestão Estratégica e de Processos	TRF3

Gisele Rose Pontes	Supervisora da Seção de Apoio às Varas	TRF3
Daniel Carneiro Silami	Técnico Judiciário	TRF3
Raquel Kirchhein	Técnico Judiciário	TRF3
José Carlos Bonato	Assessoria de Planejamento e Gestão	TRF4
Lúcia Adriana dos Santos Gruginskie	Supervisora da Seção de Estatísticas e Info. Gerenciais	TRF4
Luiz Carlos Targino Dantas	Diretor da Divisão de Gestão Estratégica e Estatística	TRF5

Assunto(s) tratado(s):

1. META 2

Foi aberto chamado para o Departamento de Gestão Estratégica do CNJ – DGE, com a solicitação de fazer constar no Glossário de Metas, na Meta 2, o seguinte texto: “Os processos criminais cuja instrução não tenha sido iniciada por ausência de localização do réu, e tenham permanecido suspensos por mais de 2 anos, deverão ser considerados na meta na data de sua reativação, a partir da localização do réu, com o efetivo início da instrução penal”. Diante da resposta do CNJ, parece não ter sido compreendida a solicitação. Assim, o chamado foi reenviado ao CNJ e estamos aguardando a resposta. O TRF4 sugeriu que a meta seja mantida, tendo em vista a necessidade de definição imediata das metas. A sugestão foi acatada por todos os tribunais.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista (Se aplicável)
1.1	Manter o Glossário da Meta, deixando a sugestão enviada ao CNJ para implementação em 2020.	CJF	

2. META ESPECÍFICA CRIMINAL A

Conforme verificado pelo TRF3 os dados relativos aos processos baixados da Meta Criminal A possuem parâmetros distintos da Meta 1, não possibilitando a combinação dos dados dessas duas metas para o cálculo do cumprimento, como estava sendo feito. O CJF sugeriu manter na Meta apenas os processos criminais baixados.

O TRF5 ponderou que essa discussão já havia sido feita e que o COGEST não aprovou a retirada dos julgados da Meta, por ser importante destacar esses resultados.

O TRF3 sugeriu que, para apuração dos processos criminais baixados sejam utilizadas as classes do Justiça em Números e para os julgados sejam utilizados os critérios da Meta 1. Todos os tribunais concordaram com a sugestão.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista (Se aplicável)
2.1	Elaborar o glossário da meta específica criminal A utilizando as classes do Justiça em Números para os <u>processos baixados</u> .	SEG/CJF	15/02/2019

3. GLOSSÁRIO DE METAS DA JUSTIÇA FEDERAL

Tendo em vista a proposta de adequação ao sistema Justiça em Números, e, a fim de evitar atraso na definição dos parâmetros de coleta dos indicadores, o CJF sugeriu que a Justiça Federal elabore apenas o Glossário das Metas Específicas e adote integralmente o Glossário de Metas do Poder Judiciário. Para tanto, será necessário que os TRFs façam análise da minuta enviada pelo CNJ e, se for o caso, encaminhem sugestões de alteração para o CJF, por e-mail, para que possa ser feita proposta única da Justiça Federal.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista (Se aplicável)
3.1	Solicitação de prorrogação de prazo ao CNJ para análise da minuta do Glossário de Metas.	SEG/CJF	11/03/2019
3.2	Envio das sugestões para melhoria da minuta do Glossário de Metas enviado pelo CNJ	TRFs	14/03/2019

4. META ESPECÍFICA DE SUSTENTABILIDADE

Foi apresentada pelo CJF proposta de adequação da meta de sustentabilidade, a fim de contemplar 5 variáveis: energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal.

O TRF2 comentou que os tribunais e seções judiciárias apresentam graus diferenciados de implementação do PLS, não sendo adequado estabelecer as mesmas metas para todos. Os órgãos que já desenvolveram ações para atender às disposições da Resolução nº 201 do CNJ teriam maior dificuldade de alcançar metas absolutas. Sugeriu que a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável de cada órgão defina um indicador de cumprimento de execução de iniciativas, em relação às iniciativas propostas para cada exercício. O TRF2 acrescentou que não tem como comprometer-se com uma determinada meta, tendo em vista a proposta apresentada não ter sido objeto de discussão com a próxima presidência cujo posse dar-se-á nos próximos dias.

O TRF1 questionou o estabelecimento de metas muito fáceis, já alcançadas pela maioria dos órgãos.

O TRF 4 entende como necessária a padronização dos temas mais relevantes, mas sugere a adoção de metas específicas de cada órgão.

O TRF 5 comentou sobre a complexidade de adotar as medidas propostas, tendo em vista as variações regionais.

Diante das ponderações, o CJF fará nova proposta incluindo faixas de cumprimento, a exemplo da meta 6, com base nos dados já levantados. Todos os órgãos concordaram, porém o TRF3 solicitou que seja mantido o mesmo glossário do CNJ.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
------	----------------	-------------	---------------

			(Se aplicável)
4.1	Envio de proposta para detalhamento da meta de sustentabilidade, com a adoção de faixas de cumprimento.	CJF	15/03/2019

5. Ferramenta de Gerenciamento de Projetos

O CJF questionou os TRFs sobre a utilização de ferramentas de gerenciamento de projetos.

TRF1 - Utiliza o sistema SEI, com tramitação de formulários específicos e realiza o controle por meio de planilhas em excel.

TRF2 - Efetua o planejamento, execução controle e monitoramento de seus projetos por meio do Portal Governança e Gestão, desenvolvido com a ferramenta colaborativa MediaWiki, que gerencia e registra as versões dos arquivos em formato MS-Project, Excel, Word e WBS Schedule Pro, utilizados no Portal. Os relatórios gerenciais são desenvolvidos no Power BI.

TRF3 - Utiliza Sharepoint para todos os projetos e o módulo de projetos do SEI para os projetos mais complexos e com maior impacto nas metas.

TRF4 - Utiliza módulo de projetos do SEI

TRF5 - Utiliza módulo de projetos do SEI e MS Project para os projetos da área de informática.

Nome_interessado_maiúsculas
cargo interessado



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Secretário(a) - Secretaria de Estratégia e Governança**, em 16/05/2019, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016272** e o código CRC **5BA33821**.